INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

EDITAL Nº 11/2017
IFPR CAMPUS JACAREZINHO
CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO CODIC

O Colégio Dirigente do Campus - CODIC Jacarezinho do Instituto Federal do Paraná resolve tornar público o presente Edital de Chamada Pública visando à seleção de representantes da sociedade civil, titular e suplente, na **categoria de entidades patronais** para comporem seu colegiado, considerando: o Art. 10 da Resolução n°22, de 02 de setembro de 2014, do Conselho Superior do IFPR (CONSUP), que trata do Regimento Interno dos Colégios de Dirigentes dos Campus do IFPR; e o ato administrativo do próprio colégio, em reunião realizada no dia 22 de agosto de 2017, em virtude do encerramento do mandato dos membros da categoria em tela.

1) DO COLEGIADO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O CODIC é órgão consultivo, propositivo, avaliativo, mobilizador e normativo de apoio técnico-político à gestão no Campus, de acordo com de acordo com o Art. 01° Resolução n°22, de 02 de setembro de 2014 (CONSUP). São suas atribuições, em síntese:

I – manifestar sobre a proposta curricular do *Campus*, bem como analisar dados do desempenho educacional da instituição para propor o planejamento das atividades pedagógicas;

II – participar do processo de avaliação institucional da unidade e opinar sobre os processos que lhe forem encaminhados;

III – recomendar providências para melhor utilização do espaço físico, bens e serviços do pessoal do *Campus*;

IV – opinar sobre o planejamento global e orçamentário do *Campus* e recomendar sobre suas prioridades, para fins da aplicação dos recursos a ele destinados;

V – manifestar sobre a prestação de contas referentes aos programas e projetos desenvolvidos pelo *Campus,* antes de ser encaminhada ao setor competente do IFPR;

VI – propor estratégias para atender com eficiência a eficácia as atividades finalísticas do *Campus*;

VII – acompanhar e avaliar, periodicamente e ao final de cada ano letivo, o desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico, bem como o cumprimento de outros marcos regulatórios da gestão;

VIII – acompanhar os indicadores educacionais – evasão, aprovação, reprovação – e propor ações pedagógicas e socioeducativas para a melhoria do processo educativo no

Campus;

IX – acompanhar o cumprimento do Calendário Escolar estabelecido e participar da elaboração de Calendário Especial, quando necessário, conforme orientações da Reitoria do IFPR;

X – acompanhar o desempenho do corpo docente e administrativo comunicando à Direção Geral do caso seja detectada alguma irregularidade;

XI – acompanhar e analisar a execução orçamentária e financeira do *Campus*, zelando por sua correta aplicação, observados os dispositivos legais pertinentes;

XII – contribuir na avaliação das ações de ensino e dos projetos de pesquisa, de extensão e de inovação do *Campus*;

XIII – criar mecanismos para estimular a participação da comunidade escolar e local na execução do Projeto Político-Pedagógico, promovendo a correspondente divulgação;

XIV – manter articulação com as Unidades Executivas do *Campus*, colaborando para a realização das respectivas atividades com as famílias, com a comunidade e com as empresas, inclusive apoiando as ações de resgate e conservação do patrimônio público;

XV – mobilizar a comunidade local a estabelecer parcerias com o *Campus* voltadas para desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico;

XVI – propor a promoção de eventos culturais, comunitários e pedagógicos que favoreçam o respeito a saber do estudante e valorizem a cultura local, bem como estimular a instalação de fóruns de debates que elevem o nível intelectual, técnico e político dos diversos segmentos da comunidade escolar;

XVII – incentivar a criação de grêmios estudantis e/ou diretórios acadêmicos e apoiar seu funcionamento.

2) DO OBJETIVO

2.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização do processo eleitoral para a escolha de membros representantes da sociedade civil de entidades patronais para a composição do CODIC do *Campus* Jacarezinho do Instituto Federal do Paraná pelo mandato de 02 (dois) anos.

2.2 A chamada pública ocorrerá para a escolha de 02 (dois) representantes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, indicados pelas entidades patronais.

2.3 O processo para composição do CODIC obedecerá os seguintes procedimentos:

I – a inscrição para candidatura do representante deverá ser feita **pela entidade patronal**, de acordo com o cronograma deste edital, por meio do endereço eletrônico "codic.jacarezinho@ifpr.edu.br", com o título no campo assunto "Candidatura de entidade patronal CODIC" e constando, em anexo, o formulário no Anexo I;

II – Conforme o cronograma, será feita a apuração de candidaturas por meio da consulta aos *e-mails* recebidos e realizado um sorteio público para definir quem será o assumirá a titularidade e a suplência, sendo o primeiro nome revelado o titular e o segundo o suplente.

3) DO CRONOGRAMA

PERÍODO / DATA	ATIVIDADES	LOCAL
18/10/2017	Publicação do Edital	Site e mural do *Campus* Jacarezinho
19/10/2017 a 01/11/2017	Período de encaminhamento, via e-mail, das indicações de candidaturas pelas entidades patronais.	E-mail de encaminhamento das indicações: codic.jacarezinho@ifpr.edu.br
06/11/2017	Divulgação dos inscritos	Site do *Campus* Jacarezinho
Das 08h00 do dia 07/11/2017 às 08h00 do dia 08/11/2017	Período de recurso	E-mail de encaminhamento dos recursos: codic.jacarezinho@ifpr.edu.br
09/11/2017	Homologação dos candidatos	Site do *Campus* Jacarezinho
10/11/2017	Sorteio público (a presença dos candidatos é facultativa)	Sala da Direção Geral do *Campus* Jacarezinho – Avenida Dr. Tito s/n – Jardim Panorama
13/11/2017	Homologação do resultado	Site do *Campus* Jacarezinho
Primeira reunião ordinária do CODIC de 2018	Posse dos membros	*Campus* Jacarezinho

4) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Não havendo candidatos inscritos, no prazo estabelecido neste edital para realização da Chamada Pública, as vagas que se referem esse edital serão preenchidas mediante convite diretamente a qualquer entidade patronal até que as vagas sejam

preenchidas.

4.2 O Diretor Geral do *Campus* nomeará uma comissão específica para conduzir a Chamada Pública de que se trata esse edital.

4.3 Os casos omissos neste Edital serão julgados, em primeira instância, pela comissão indicada no item 4.2 e, em segunda instância, pela Direção Geral do *Campus*.

Jacarezinho, 17 de outubro de 2017.

Rodolfo Fiorucci

Diretor Geral do *Campus* Jacarezinho

Presidente do CODIC.

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato(a) a representante do Colegiado do Campus Jacarezinho do IFPR

A entidade indica o candidato _____, RG n°_____, CPF _____, e requer a sua inscrição junto à Comissão Eleitoral para a eleição da representação de entidade patronal da sociedade civil que comporá o CODIC do Campus Jacarezinho.

Declaro estar ciente do Edital e Normas que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu cumprimento.

_____, _____ de _____ de 2017.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

_____

Assinatura do(a) Autoridade Superior ou Substituto Direto da Entidade

---

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição

Recebemos a inscrição do(a) candidato(a) _____

_____ como candidato para eleição que comporá a representação da entidade patronal da sociedade civil do CODIC do *Campus* Jacarezinho do IFPR.

_____, _____ de _____ de 2017.

_____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento